



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

EDITAL – CPD nº 187 - CONCURSO PÚBLICO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

REPUBLICADO EM 19/10/2009

| ÁREA | REGIME DE TRABALHO | Nº DE VAGAS |
|--|---------------------------|--------------------|
| Engenharia Elétrica - Eletrônica de Potência, Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos. | Dedicação Exclusiva | 01 |

Ficam retificados os itens 5, 6, 7, 8 e 9 do Edital nº 187/2009 de 01 de setembro de 2009, passando assim sua redação, bem como a publicação dos anexos.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 5.1. O Concurso constará das etapas abaixo e na seguinte ordem::
 - 5.1.1. **prova escrita; (eliminatória)**
 - 5.1.2. **prova didática; (classificatória)**
 - 5.1.3. **análise de currículo (classificatória)**
 - 5.1.4. **apresentação projeto pesquisa (classificatória)**
- 5.2. A pontuação de cada candidato, em cada etapa será a média aritmética dos pontos a ele atribuídos pelos examinadores individualmente, em uma escala de 0 a 10.

6. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

- 6.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos em conjunto, com a duração máxima de 4 (quatro) horas e versará sobre tema constante do conteúdo programático.
- 6.2. O tema, comum para todos os candidatos, será sorteado com antecedência de uma hora, de modo a propiciar aos mesmos, prazo para consulta.
 - 6.2.1. Após rubricadas as folhas das provas, o tema será sorteado por um dos candidatos, na presença dos demais e terá início a prova escrita imediatamente após o decurso do prazo de consulta.
 - 6.2.2. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricados pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.
- 6.3 **A prova será pontuada de acordo com o anexo II.**

7. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

- 7.1. A prova didática será pública, e deverá constar de uma preleção, com a duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos acerca de um tema do conteúdo programático, sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, no mínimo, para os candidatos, obedecidos à ordem de inscrição e **será gravada para efeito de registro e avaliação.**
- 7.2. Conforme as peculiaridades do(s) tema (s) a Banca Examinadora pode exigir que a prova didática seja acompanhada de ilustrações práticas.
- 7.3. Se possível todos os candidatos realizam a prova didática no mesmo dia.
- 7.4. **A Aula será pontuada conforme o Anexo III.**

8. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO (10 PONTOS)

A análise do currículo consiste na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato; no seu julgamento, atribui-se valor ao *Currículo Lattes*, levando-se em consideração:

- 8.1.1. exemplares de obras técnicas, científicas ou artísticas, principalmente as pertinentes à área objeto do concurso;
- 8.1.2. cópias de artigos publicados ou de trabalhos completos apresentados em eventos acadêmicos;
- 8.1.3. documentos relativos às atividades profissionais exercidas anteriormente;
- 8.1.4. aprovação em concurso para desempenho de cargo ou função onde se aplicam os conhecimentos da área objeto do concurso ou de outros a ela correlatos.
- 8.2. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos.
- 8.3. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados no *Currículo Lattes*, a ser apresentado no ato da inscrição, conforme previsão do item 1.3.2.

8.4. A pontuação atribuída será a constante do anexo IV

9. DA APRESENTAÇÃO PROJETO DE PESQUISA(10 PONTOS)

- 9.1. A entrevista é individual, com duração máxima de 60 (sessenta) minutos, composta de duas etapas:
 - 9.1.1. apresentação oral do projeto de pesquisa e avaliação do mesmo;
 - 9.1.2. avaliação do perfil profissional do candidato e das possibilidades de sua integração ao Campus Alto Paraopeba em consonância com suas diretrizes gerais.
- 9.2. **A apresentação do projeto de pesquisa será pontuada conforme o Anexo V.**

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos
PROEN



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

E D I T A L – CPD nº 017 - CONCURSO PÚBLICO, DE 27 de agosto de 2008.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

| | | | |
|---|--|--------------|--|
| 1 | Conhecimento e abrangência do assunto abordado | Até 4 pontos | |
| 2 | Clareza e objetividade na descrição do tema | Até 3 pontos | |
| 3 | Organização na forma de apresentação do tema | Até 2 pontos | |
| 4 | Uso correto da Língua Portuguesa | Até 1 ponto | |

ANEXO III

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

| CRITÉRIOS AVALIADOS | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|--|-------------------------|-------------------------|
| 1. PLANEJAMENTO | 1,0 | |
| 1.1 Adequação do conteúdo ao objetivo | 0,2 | |
| 1.2 Seleção e organização seqüencial de conteúdo | 0,2 | |
| 1.3 Estratégia de ensino | 0,2 | |
| 1.4 Adequação do plano de aula | 0,2 | |
| 1.5 Adequação da bibliografia ao tema | 0,2 | |
| 2. DESENVOLVIMENTO DA AULA | 8,0 | |
| 2.1 Visão introdutória do assunto | 1,0 | |
| 2.2 Clareza na apresentação | 1,0 | |
| 2.3 Adequação do conteúdo para alunos de graduação | 0,5 | |
| 2.4 Desenvolvimento sequencial da exposição | 1,0 | |
| 2.5 Uso adequado dos recursos didáticos | 0,5 | |

| | | |
|---|-------------|--|
| 2.6 Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais | 1,0 | |
| 2.7 Cumprimento do tempo previsto no Edital para apresentação da aula | 1,0 | |
| 2.8 Domínio do conteúdo | 2,0 | |
| 3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR | 1,0 | |
| 3.1 Naturalidade | 0,5 | |
| 3.2 Uso correto da língua portuguesa | 0,5 | |
| TOTAL | 10,0 | |

ANEXO IV

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

A nota final do candidato no Exame de Títulos será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- I) Ao candidato que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima) será atribuída nota 10
- II) As demais notas serão normalizadas em função da pontuação máxima:

$$\text{Nota do candidato} = \frac{\text{Pontuação do candidato} \times 10}{\text{Pontuação máxima}}$$

OBS: Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

SEÇÃO I – TITULAÇÃO ACADÊMICA

| ATIVIDADE | | |
|---|-----------|--|
| 1.Doutorado concluído na área do Concurso | 50 pontos | |
| 2.Doutorado concluído em áreas afins ao Concurso* | 45 pontos | |
| 3.Doutorado em andamento, com os créditos concluídos e Exame de Qualificação aprovado na área do Concurso | 35 pontos | |
| 4.Doutorado em andamento, com os créditos concluídos e Exame de Qualificação aprovado em áreas afins do Concurso* | 30 pontos | |
| 5.Mestrado concluído na área do concurso | 20 pontos | |
| 6.Mestrado concluído em áreas afins ao Concurso* | 15 pontos | |
| 7.Especialização na área do concurso, com carga horária mínima 360 | 10 pontos | |

* Áreas afins definidas com base na Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPQ

Obs: Será computado apenas o título de maior valor apresentado pelo candidato no que se refere a Seção I.

SEÇÃO II – ATIVIDADES CIENTÍFICAS

| ATIVIDADE | | |
|---|--------------------|--|
| 1.Artigos científicos publicados na integra, ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou áreas afins | | |
| Qualis A Internacional | 4 pontos p/artigo | |
| Qualis B Internacional | 2 pontos p/artigo | |
| Qualis C Internacional | 1 ponto p/artigo | |
| Qualis A Nacional | 1 ponto p/artigo | |
| Qualis B Nacional | 0,5 ponto p/artigo | |
| Qualis C Nacional | 0,25 ponto/artigo | |
| 2.Trabalho científico premiado, em âmbito internacional, na área do concurso | 2 pontos/prêmio | |
| 3.Trabalho científico premiado, em âmbito nacional, na área do concurso | 1 ponto/prêmio | |

| | | |
|---|-------------------------|--|
| 4.Trabalho científico premiado, em âmbito regional, na área do concurso | 0,5 ponto/prêmio | |
| 5.Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso, ou áreas afins. | 0,8 ponto/resumo | |
| 6.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou áreas afins | 1,0 ponto/artigo | |
| 7.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou áreas afins | 0,5 ponto/artigo | |
| 8.Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso, ou áreas afins | 0,4 ponto/resumo | |
| 9.Resumo publicado em anais de evento científico regional e local, na área do concurso, ou áreas afins | 0,2 ponto/resumo | |
| 10.Coordenação de evento científico internacional | 4 pontos/evento | |
| 11.Coordenação de evento científico nacional | 3 pontos/evento | |
| 12.Coordenação de evento científico regional | 2,3 pontos/evento | |
| 13.Coordenação de evento científico local | 1,7 pontos/evento | |
| 14.Participação em comissão organizadora de evento científico internacional | 2 pontos/evento | |
| 15.Participação em comissão organizadora de evento científico nacional | 1,5 pontos/evento | |
| 16.Participação em comissão organizadora de evento científico regional | 1,2 pontos/evento | |
| 17.Participação em comissão organizadora de evento científico local | 0,9 ponto/evento | |
| 18.Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) | 1 ponto/evento | |
| 19.Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) | 0,5 ponto/evento | |
| 20.Participação em evento científico regional ou local(congresso, simpósio, jornadas) | 0,25 ponto/evento | |
| 21.Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em eventos sob a forma de exposição oral ou painéis | 0,5 ponto/evento | |
| 22.Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional | 2 pontos/participação | |
| 23.Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional | 1,5 pontos/participação | |
| 24.Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico regional | 1,2 pontos/participação | |
| 25.Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico local | 0,9 ponto/participação | |
| 26.Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa | 4 pontos/coordenação | |
| 27.Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa | 2 pontos/projeto | |
| 28.Coordenação de projeto científico sem recurso de agência de fomento à Pesquisa | 2 ponto/projeto | |
| 29.Membro colaborador de projeto científico sem recurso de agência de fomento à pesquisa | 1 ponto/projeto | |
| 30.Editor-chefe de revista científica indexada no ISI | 2 pontos/ano | |
| 31.Editor-chefe de revista científica não indexada no ISI | 1 ponto/ano | |
| 32.Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI | 1 ponto/ano | |
| 33.Membro do corpo editorial de revista científica não indexada no ISI | 0,3 ponto/ano | |
| 34.Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas | 1 ponto/ano | |

Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos.

SEÇÃO III - AUTORIA DE LIVROS

| ATIVIDADE | | |
|--|--------------------|--|
| 1. Autoria de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN | 4 pontos/livro | |
| 2. Organizador de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN | 2 pontos/livro | |
| 3. Autoria de livro na área do concurso ou áreas afins, não cadastrado no ISBN | 1,5 ponto/livro | |
| 4. Organizador de livro na área do concurso ou áreas afins, não cadastrado no ISBN | 0,5 ponto/livro | |
| 5. Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN | 1,5 ponto/capítulo | |
| 6. Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou áreas afins, não cadastrado no ISBN | 0,5 ponto/capítulo | |
| 7. Tradução de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN | 2 pontos/livro | |
| 8. Tradução de livro na área do concurso, ou áreas afins não cadastrado no ISBN | 1 ponto/livro | |
| 9. Autoria de manual técnico ou caderno didático publicado por editora | 0,2 ponto/manual | |
| 10. Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso, cadastrado no ISBN ou ISSN | 0,5 ponto/tradução | |
| 11. Tradução de capítulo de livro na área do concurso ou área afim, cadastrado no ISBN | 0,5 ponto/capítulo | |

SEÇÃO IV - ATIVIDADES DE ENSINO

| ATIVIDADE | | |
|--|---------------------|--|
| 1. Atividade de magistério no ensino fundamental e médio | 0,3 ponto/semestre | |
| 2. Atividade de magistério superior, na graduação, na área do concurso | 1,5 ponto/semestre | |
| 3. Atividade de magistério superior, na graduação, em áreas afins ao concurso | 1 ponto/semestre | |
| 4. Atividade de magistério superior, na graduação, em área não correlata ao concurso | 0,5 ponto /semestre | |
| 5. Atividade docente em magistério superior Latu sensu | 1 ponto/15 horas | |
| 6. Atividade docente em magistério superior Stricto sensu | 2 pontos/15 horas | |
| 7. Curso ministrado em evento científico ou de extensão | 0,5 ponto/curso | |
| 8. Estágio em docência em programa de pós-graduação Stricto sensu | 0,3 ponto/semestre | |
| 9. Monitoria em curso de graduação | 0,2 ponto/semestre | |

Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos.

SEÇÃO V - ORIENTAÇÃO DE ALUNOS

| ATIVIDADE | | |
|--|--------------------------|--|
| 1. Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada | 4 pontos/orientação | |
| 2. Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada | 2 pontos/co-orientação | |
| 3. Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada | 3 pontos/orientação | |
| 4. Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada | 1,5 pontos/co-orientação | |

| | | |
|--|-------------------------|--|
| 5.Orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento. | 1 ponto/orientação | |
| 6.Co-orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento | 0,5ponto/coorientação | |
| 7.Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação | 0,5 ponto/ orientação | |
| 8.Co-orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação | 0,3 ponto/co-orientação | |
| 9.Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa | 1,5 pontos/orientação | |
| 10.Co-orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa | 0,8 ponto/orientação | |
| 11.Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a bolsa | 1 ponto/orientação | |
| 12.Co-orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a bolsa | 0,5 pontos/orientação | |
| 13.Orientação e/ou supervisão de estágios curriculares ou de interesse Curricular | 1,5 pontos/semestre | |
| 14.Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial) | 1 ponto/semestre | |

SEÇÃO VI - PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

| ATIVIDADE | | |
|---|-----------------|--|
| 1.Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente em IES pública | 2 pontos/banca | |
| 2.Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docentes em IES pública ou privada | 1 ponto/banca | |
| 3.Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto o orientador | 2 pontos/banca | |
| 4.Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto o orientador | 1,5 ponto/banca | |
| 5.Participação em banca examinadora de defesa de monografia, Latu sensu, exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto o orientador | 1 ponto/banca | |
| 6.Participação em banca examinadora de seleção de discentes em processos de transferência, seleção de bolsistas do programa de educação tutorial (PET) e outros. | 0,5 ponto/banca | |

SEÇÃO VII - PRODUÇÃO TECNOLÓGICA

| ATIVIDADE | | |
|--|-------------------|--|
| 1.Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente | 4 pontos/registro | |
| 2.Pedido de patente ou de licença, com número de protocolo emitido por autoridade competente | 1 ponto/pedido | |
| 3.Registro de Software com certificado emitido por autoridade competente | 3 pontos/registro | |
| 4.Pedido de registro de Software com número de protocolo emitido por autoridade competente | 0,5 ponto/pedido | |

SEÇÃO VIII - ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

| ATIVIDADE | | |
|---|------------------|--|
| 1.Coordenação de projeto de extensão, aprovado por Instituição de | 2 pontos/projeto | |

| | | |
|---|----------------------|--|
| pesquisa ou IES | | |
| 2.Colaborador em projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES | 1 ponto/projeto | |
| 3.Assessoria, consultorias, perícia ou auditoria científica, técnica e/ou administrativa certificadas por autoridade competente | 0,5 ponto/assessoria | |

SEÇÃO IX – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

| ATIVIDADE | | |
|---|------------------------|--|
| 1.Exercício técnico-profissional na respectiva área de graduação ou pós-graduação. Não serão computados tempo de estágio, monitoria, docência, residência em saúde ou bolsa de estudos Curriculares | 1 ponto/ano | |
| 2.Cargos de direção ou coordenação em instituições públicas ou privadas Reitor, Vice-Reitor, Diretor ou equivalente, Pró-Reitor ou equivalente | 4 pontos/ano | |
| Coordenador de curso de pós-graduação Stricto-sensu | 3 pontos/ano | |
| Coordenador de curso de pós-graduação Latu-sensu | 2 ponto/ano | |
| Coordenador de curso de graduação | 2 pontos/ano | |
| Coordenador de extensão | 2 pontos/ano | |
| Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente | 2 pontos/ano | |
| 3.Participação em comissão temporária relacionada ao ensino | 0,2 ponto/participação | |
| 4.Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes | 0,3 ponto/ comissão | |
| 5.Estágio de pós-doutorado ou equivalente com bolsa de agência de fomento | 3 pontos/ano | |
| 6.Bolsista de programa de pós-graduação | 0,5 ponto/ano | |
| 7.Aprovação em concurso público para ensino fundamental e médio | 0,2 ponto/aprovação | |
| 8.Aprovação em concurso público para magistério superior | 0,5 ponto/aprovação | |

| | | |
|--------------------|--|--|
| TOTAL GERAL | | |
|--------------------|--|--|

ANEXO V

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS

PROJETO: _____

| CRITÉRIOS AVALIADOS | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|---|------------------|------------------|
| 1. PROJETO | 5,0 | |
| 1.1 Clareza na exposição das idéias | 1,0 | |
| 1.2. Uso correto da língua Portuguesa | 0,5 | |
| 1.3 Pertinência da fundamentação teórica | 0,5 | |
| 1.4 Descrição clara dos procedimentos | 0,5 | |
| 1.5 Adequação da proposta ao projeto pedagógico | 1,5 | |
| 1.6 Viabilidade de execução do projeto | 1,0 | |
| 2. DEFESA | 5,0 | |
| 2.1 Desenvolvimento seqüencial da exposição | 1,0 | |
| 2.2 Domínio do assunto | 2,0 | |
| 2.3 Capacidade de argumentação | 2,0 | |
| Total | 10,0 | |